



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 126, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna pública a retificação do edital 126.2021**, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 12 vagas da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU, de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>

RESOLVE:

I - Retificar os itens 5.3, 5.8, 5.16.1, 6.2, 7.23, 10.7.4, 11.5.1, 11.17 e o Anexo I do Edital 126.2021, conforme abaixo:

ONDE LÊ-SE:

5.3 Período de inscrição: das 8h do dia 03 de janeiro de 2022 até as 23h59 do dia 23 de janeiro 2022.

5.8 Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia 24 de janeiro de 2022.

5.16.1 Caso o candidato opte pela utilização do nome social, no ato da inscrição, deverá preencher o formulário, Anexo VII (Declaração de Uso de Nome Social), indicando a sua escolha pelo uso do nome social, e encaminhar devidamente preenchido e assinado, e cópia simples do documento de identidade, até às 17h do dia 24 de janeiro de 2022, ao e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br em ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO PDF).

6.2 O atendimento especial referido no subitem anterior deverá ser requerido até às 17h do dia 24 de janeiro de 2022, mediante Requerimento de Atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentos elencados no subitem 6.2.1, os quais deverão ser enviados em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO PDF) ao email: dpi.concurso@ifmt.edu.br, indicando o tipo de deficiência e solicitando atendimento especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com tradutor/intérprete em Libras, fiscal ledor, fiscal transcritor, ou lupa eletrônica ou tempo adicional de 1 (uma) hora para realização da prova.

7.23 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil casas lotéricas ou agências dos correios, até 24 de janeiro de 2022, observando, neste caso, o que dispõe os subitens 5.4, 5.5, 5.5.1, 5.6 deste Edital, no que diz respeito ao pagamento do boleto bancário.

10.7.4 O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelo e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, o requerimento de reserva de vagas (ANEXO V), preenchido e assinado, com toda a documentação descrita nos subitens 10.7.1 e 10.7.3 deste edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até às 17h do dia 24 de janeiro de 2022, em ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente), inserindo como assunto: Documentação de Comprovação de Candidato à vaga reservada (PcD).

11.5.1 O candidato deverá preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e encaminhar para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br a autodeclaração racial (Anexo IX), até a data limite de 24 de janeiro de 2022.

11.17 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato o direito de desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Para tanto, deverá encaminhar sua solicitação de desistência ao e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, até as 23h59 do dia 23 de janeiro de 2022.

Anexo I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|---|-----------------------|--|
| Período de Inscrição (via internet). | De 10/01 a 23/01/2022 | http://selecao.ifmt.edu.br |
| Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida. | De 19/01 a 24/01/2022 | Agências bancárias |
| Prazo final para encaminhamento de laudo médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD. | 24/01/2022 | dpi.concurso@ifmt.edu.br |
| Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital | 24/01/2022 | dpi.concurso@ifmt.edu.br |
| Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição. | 24/01/2022 | Agências bancárias |

LEIA-SE:

5.3 Período de inscrição: das 8h do dia 03 de janeiro de 2022 até as 23h59 do dia 30 de janeiro 2022.

5.8 Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia 31 de janeiro de 2022.

5.16.1 Caso o candidato opte pela utilização do nome social, no ato da inscrição, deverá preencher o formulário, Anexo VII (Declaração de Uso de Nome Social), indicando a sua escolha pelo uso do nome social, e encaminhar devidamente preenchido e assinado, e cópia simples do documento de identidade, até às 17h do dia 31 de janeiro de 2022, ao e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br em ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO PDF).

6.2 O atendimento especial referido no subitem anterior deverá ser requerido até às 17h do dia 31 de janeiro de 2022, mediante Requerimento de Atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentos elencados no subitem 6.2.1, os quais deverão ser enviados em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO PDF) ao e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br, indicando o tipo de deficiência e solicitando atendimento especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com tradutor/intérprete em Libras, fiscal leitor, fiscal transcritor, ou lupa eletrônica ou tempo adicional de 1 (uma) hora para realização da prova.

7.23 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil casas lotéricas ou agências dos correios, até 31 de janeiro de 2022, observando, neste caso, o que dispõe os subitens 5.4, 5.5, 5.5.1, 5.6 deste Edital, no que diz respeito ao pagamento do boleto bancário.

10.7.4 O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelo e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, o requerimento de reserva de vagas (ANEXO V), preenchido e assinado, com toda a documentação descrita nos subitens 10.7.1 e 10.7.3 deste edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição,

impreterivelmente até às 17h do dia 31 de janeiro de 2022, em ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente), inserindo como assunto: Documentação de Comprovação de Candidato à vaga reservada (PcD).

11.5.1 O candidato deverá preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e encaminhar para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br a autodeclaração racial (Anexo IX), até a data limite de 31 de janeiro de 2022.

11.17 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato o direito de desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Para tanto, deverá encaminhar sua solicitação de desistência ao e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, até as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2022.

Anexo I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|---|-----------------------|--|
| Período de Inscrição (via internet). | De 10/01 a 30/01/2022 | http://selecao.ifmt.edu.br |
| Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida. | De 19/01 a 31/01/2022 | Agências bancárias |
| Prazo final para encaminhamento de laudo médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD. | 31/01/2022 | dpi.concurso@ifmt.edu.br |
| Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital | 31/01/2022 | dpi.concurso@ifmt.edu.br |
| Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição. | 31/01/2022 | Agências bancárias |

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Júlio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisangela Maria da Silva, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPIS**, em 21/01/2022 15:49:32.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/01/2022 12:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291809

Código de Autenticação: 45eeaa0d74

